



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.598, de 30 de agosto de 2013.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Ofício n° 436/2013 - S.M.S.M.U.;


CÓPIA


DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor PAULO RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto n° 5.545/2013, e seus efeitos retroagidos a 26 de agosto de 2013.

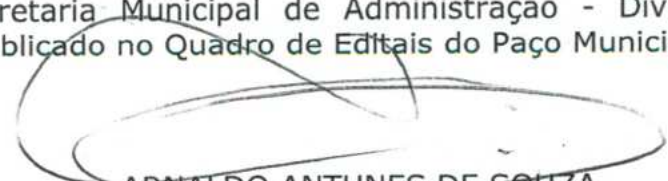
Palácio da Uva Itália, 30 de agosto de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLO)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


CARLOS CESAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO